DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Identificação da Área Requisitante:
Deptº/Setor/Divisão/Núcleo: DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
Responsável pela Demanda: LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO

2. Descrição sucinta do Objeto:
O presente termo visa a contratação de empresa para prestação de serviço de **pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN**, pelo período de 12 meses, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

3. Justificativa da necessidade da contratação:
O contrato em questão abrange a prestação de serviços essenciais, como transferências de valores via TED, ordens bancárias para o pagamento de pensão alimentícia e suprimento de fundo por meio de cartão corporativo, depósitos judiciais, além da utilização de ordens bancárias para o pagamento de diversos encargos e obrigações, incluindo salários, guias e tributos. A diversidade de opções de pagamento e a ampla cobertura nacional oferecida pelo Banco do Brasil são fundamentais para garantir a eficiência e a pontualidade nos pagamentos, aspectos essenciais para o bom andamento das atividades do Gabinete do Prefeito.

1. Quantidade a ser contratada (material/serviço)

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	1	Tarifa por Ordem Bancária para beneficiário com domicílio bancário em outra Instituição Financeira	R$ 1,72	R$ 600,00
	2	Tarifa por Ordem Bancária para beneficiário com conta domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG;	R$ 1,72	
	3	Tarifa por Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade.	R$ 1,72	
	4	Tarifa por Ordem Bancária que permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB;	R$ 1,72	
	5	Tarifa por Ordem Bancária para pagamentos de títulos e guias de convênios BB, com código de barras;	R$ 1,72	
	6	Tarifa por Ordem Bancária para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras;	R$ 1,72	
	7	Tarifa por liberação de relação (RE), liberada manualmente por agência do CONTRATADO;	R$ 106,50	

Estimativa Financeira: Ressalta-se que este compõe valores sem quantitativo definido, tendo em vista que a execução é estimada, sendo de acordo com os pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN que são realizados mensalmente.

1. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
março/2026

2. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

3. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
Não se aplica

4. Previsão no Plano de Contratações Anual
( ) O objeto a ser contratado está previsto no PCA 2026, item _____ . (x) Não está previsto no PCA, contudo, alinha-se aos instrumentos de peças de planejamento do ano em exercício, como o Plano Plurianual, a Lei Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

5. Identificação do(a) Responsável:
Belém/PA, 23 de fevereiro de 2026. LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO:69153400259 Assinado de forma digital por LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO:69153400259 LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO Diretora de Administração e Finanças/ Gabinete do Prefeito Matrícula n.º 0623016-044

ARIELA NAOMI MOTIZUKI:53245865287 Assinado de forma digital por ARIELA NAOMI MOTIZUKI:53245865287 Dados: 2026.05.13 10:52:02 -03'00'